

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Eraldo José Ribeiro
portador da carteira de identidade nº 2.182.827-0 e CPF nº 638.171.289.91
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado no endereço
Rua Jorge Aranda
nº 298, Bairro Universitário, Cidade Itajaí para
o(a) Sr(a) Karine Pereira Ribeiro desde
03/02/2019 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 20/03/2025

Karine Pereira Ribeiro
Assinatura do Candidato

Eraldo José Ribeiro
Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".